



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



DESPACHO:

“Encaminhe-se cópia do projeto à assessoria jurídica, visando atender à solicitação do ofício 017 e 018/2025.”

“Conforme urgência solicitada nos ofícios em epigrafe pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, convoca-se conforme inciso II art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal Reunião Extraordinária.”

“Na oportunidade inclui-se também os projetos do Legislativo para apreciação na presente sessão extraordinária”.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

SAULO RÉGIS DE VILAS BÔAS
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2025-2028
Ano 2025